

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao **registo da atribuição e aceitação de bens**, da extinta **PROVILEI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, com sede na Rua Coronel Sampaio, n.º 12 – 2.º Esquerdo - Leiria e com o **NIPC 502 157 836** ao **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI**, com sede na Sé de Leira - Largo Cónego Maia - Leiria com o **NIPC 500 835 187**, e à **CÁRITAS DIOCESANA DE LEIRIA**, com sede no Largo Padre Carvalho Seminário Diocesano de Leira - Leiria e com o **NIPC 501 091 327**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 4/90, a fls. 32 verso e 33 do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 31/10/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

23 NOV. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>